DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Retificação - **Ref.: Edital de Convite n.° 12/2022 - Processo n.° 120/2022**

Na publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibirarema, Edição 720A, página 2, na data de 28/12/2022: onde se lê: "**GRÁFICA UNIÃO DE ASSIS LTDA – ME",** leia-se: **"GRÁFICA UNIÃO DE ASSIS EIRELI – ME" e** na publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibirarema, Edição 723, página 5, na data de 05/01/2023: onde se lê: "**GRÁFICA UNIÃO DE ASSIS LTDA – ME",** leia-se: **"GRÁFICA UNIÃO DE ASSIS EIRELI – ME"**. Ibirarema, 06 de janeiro de 2023. José Benedito Camacho – Prefeito Municipal.

.....